



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 001/2016

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 do Estatuto desta Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das sessões do Conselho Departamental **2016**, conforme abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	12 e 26
MARÇO	18
ABRIL	1º, 15 e 29
MAIO	13
JUNHO	3 e 17
JULHO	1º, 15 e 29
AGOSTO	12 e 26
SETEMBRO	16 e 30
OUTUBRO	14
NOVEMBRO	4 e 18
DEZEMBRO	2 e 16

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à ocorrência da sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das Sessões será às **9 horas**.

Art. 4º Cessar os efeitos da Resolução nº 001/2015.

Sala da Direção, 15 de abril de 2016.

**PROFESSORA DRA. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
PRESIDENTE**